



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao prefeito de Figueirão, Juvenal Consolaro, por ter sido agraciado com a medalha em reconhecimento às políticas públicas voltadas à alfabetização das crianças, em razão dos relevantes resultados alcançados na promoção da educação básica e na garantia do direito fundamental à aprendizagem na idade adequada.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O reconhecimento ora consignado reflete a adoção de estratégias eficazes de gestão educacional, com foco em resultados, evidenciando compromisso com a primeira infância, a redução das desigualdades educacionais e o fortalecimento do capital humano.

A premiação simboliza não apenas o êxito de ações estruturantes e intersetoriais, mas também a capacidade de liderança, articulação institucional e governança, elementos essenciais para a construção de políticas públicas sustentáveis e orientadas a impacto.



Diante disso, esta Casa registra publicamente seus aplausos, destacando que investir na alfabetização é investir no futuro, na cidadania e no desenvolvimento social, reafirmando a relevância de gestores públicos comprometidos com entregas concretas à população.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2025.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2491270593>